

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Controlo por Computador	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Gestão do Tráfego Aéreo	MAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Eletrónica Geral	Electr	Semestral . . .	168	42	9	12	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Fenómenos Interativos.	MAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sensores e Sistemas	MAA	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Emissões	MAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistemas de Controlo de Tráfego.	Tele	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistemas Aviónicos Integrados.	Comp	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão.	SDC	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistemas de Radar	Tele	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Helicópteros	MAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistemas Autónomos	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Microeletrónica	Electr	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistemas de Controlo Distribuído em Tempo Real	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Planeamento de Missões Espaciais	MAA	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Mecânica Computacional.	MEC	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Vibrações e Ruído	PMME	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Sistema de Alimentação Autónomos	Energ	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 3.
Projeto de Sistemas Digitais	Electr	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opção 3.

Opção 3 — Escolher 30 ECTS

Duplo Grau TUDelft-IST**5.º Ano, 2.º Semestre**

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Engenharia Aeroespacial	TU Delft	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	0	28	30,0	

ANEXO**Tabela de equivalências**

Para as unidades curriculares cuja designação se mantém, a equivalência ao novo currículo é automática.
A tabela abaixo indica as equivalências para as unidades curriculares cuja designação foi alterada.

Plano de estudos anterior	Plano de estudos agora publicado
Controlo Ótimo e Adaptativo (6 ECTS)	Controlo por Computador (6 ECTS).
Processamento de Sinais (6 ECTS)	Processamento Digital de Sinais (6 ECTS).

208401428

Despacho n.º 1526/2015**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Engenharia Informática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro,

retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 256/2014, de 13 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Engenharia Informática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 32/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 496/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 985/2009, e acreditado pela A3ES, em 24 de abril de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração, aprovada pela A3ES e registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1880/2011/AL01, em 21 de janeiro de 2015, entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

27 de janeiro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Informática.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	MAT	24	0
Física.	FIS	12	0
Estatística e Investigação Operacional	EIO	12	0
Informática.	INF	114	0
Variável.	VAR	0	6
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	9	3
<i>Total.</i>		171	9

10 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas anualmente pela FCUL.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Licenciatura em Engenharia Informática

Área científica predominante: Informática

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lógica de Primeira Ordem.	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	D; CH
Cálculo.	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	CH
Arquiteturas de Sistemas Computacionais.	INF	Semestral	168	T:30; TP:45	6	DEN; CH
Introdução à Programação.	INF	Semestral	168	T:30; TP:45	6	CH
Inglês.	FCSE	Semestral	84	eLearning	3	CH
Informática na Ótica do Utilizador.	FCSE	Semestral	84	OT: 30; eLearning	3	
<i>Total.</i>			840	330	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Estruturas de Dados.	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Laboratórios de Programação.	INF	Semestral	168	PL:45	6	CH
Introdução às Probabilidades e Estatística.	EIO	Semestral	168	T:30; TP:45	6	CH
Elementos de Álgebra Linear.	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	D; CH
Física A.	FIS	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
<i>Total.</i>			840	300	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Princípios de Programação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Sistemas de Informação e Bases de Dados	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Física Experimental	FIS	Semestral	168	T:15; PL:45	6	CH
Introdução à Investigação Operacional	EIO	Semestral	168	T:30; TP:45	6	D; CH
Redes de Computadores	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	D; CH
<i>Total</i>			840	292,5	30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Discreta	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45	6	CH
Desenvolvimento Centrado em Objetos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Interfaces Pessoa-Máquina	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Sistemas Operativos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	D; CH
Disciplinas da área de FCSE	FCSE	Semestral	84	—	3	Optativa, CR; CH
Pensamento Crítico	FCSE	Semestral	84	T:30	3	N
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Distribuídos	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Introdução à Inteligência Artificial	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Computação Gráfica	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Teoria da Computação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	D; CH
Análise e Design de Sistemas de Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	D; CH
<i>Total</i>			840	262,5	30	

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia do Conhecimento	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	CH
Segurança e Confiabilidade	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	DEN; CH
Projeto de Sistemas de Informação	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	D
Construção de Sistemas de Software	INF	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	N

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências da Vida.	VAR	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	Optativa (a); CH
Ciências da Linguagem e da Cognição	VAR	Semestral	168	T:30; TP:22,5	6	Optativa (a); CH
<i>Total</i>			840	262,5	30	

(a) Escolher em alternativa.

Siglas:

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

208399518

Faculdade de Direito

Aviso n.º 1666/2015

Conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 23/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 3 de janeiro, onde um dos lugares ocupados, ficou vago, pelo motivo do trabalhador que o ocupava ter concluído sem sucesso o período experimental, e após cumprido o procedimento prévio ao INA conforme dispõe a Portaria n.º 48/2014, torna-se público nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Paula Lúcio Oliveira, com efeitos a 15 de outubro de 2014, na carreira e categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela remuneratória única, no montante de 1201.48€.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos do n.º 2 da cláusula 6.º do acordo coletivo de trabalho, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, terá lugar o respetivo período experimental, de 180 dias, sendo igualmente aplicável a este período, o previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4, do artigo 45.º do mesmo Diploma, conjugados com o n.º 1 e seguintes do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

O júri do período experimental terá a mesma composição do júri do concurso.

16 de outubro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

208400253

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 1667/2015

Por despacho de 3 de dezembro de 2014, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Autorizada a celebração de adenda ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, da Licenciada Maria Teodora de Castro e Egreja, na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial (50 %), com alteração do período de vigência do contrato para dois anos, sendo abonada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, durando até 30/06/2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de dezembro de 2014. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208399478

Aviso (extrato) n.º 1668/2015

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 e após autorização conferida por despacho de 20 de janeiro de 2015 do Senhor Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI), foi prorrogada a Mobilidade Interna do Técnico Superior Pedro Gomes Rodrigues, até 31 de dezembro de 2015, a exercer funções docentes

no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar em regime de dedicação exclusiva, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

28 de janeiro de 2015. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

208399729

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 1527/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de 26 de janeiro de 2015, foi autorizada com efeitos a partir de 28 de abril de 2015, após a conclusão do período experimental, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, do Doutor Pedro Manuel Vasconcelos Mesquita, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Miguel Pinto*.

208401858

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 1528/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro de 2008, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, delegeo no diretor da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Coordenador José Filomeno Martins Raimundo, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a participação do pessoal docente e não docente em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras atividades no País e no estrangeiro que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, desde que a participação não implique despesas;

1.2 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições;

1.3 — Autorizar a participação de docentes em júris de avaliação de provas de cursos conferentes e não conferentes de grau académico;

1.4 — Decidir sobre horários de trabalho, de acordo com o regulamento aprovado;

1.5 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, ao pessoal docente e não docente afeto à respetiva Escola.

1.6 — Excetuar-se nas licenças previstas no número anterior as concedidas ao abrigo do artigo 36.º do ECPDESP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e as licenças sem remuneração;

1.7 — Justificar ou injustificar faltas;

1.8 — Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante aos trabalhadores afetos à Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.